

PORTARIA Nº 0051/2026 - SEPET

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento do servidor - **PABLO DANIEL MENDES DE CARVALHO** - Matrícula 274.561-5 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 22 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268659

PORTARIA Nº 0050/2026 - SEPET

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento do servidor - **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS** - Matrícula 158.993-8 I na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 22 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268660

PORTARIA Nº 0052/2026 - SEPET

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento do servidor - **EMERSON GOMES BATISTA** - Matrícula 274.568-2 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 23 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268729

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

AVISO DE MANUTENÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e óleo diesel) a fim de atender aos diversos setores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. ABERTURA: 24/04/2026 às 10h - horário oficial de Brasília. O Edital e o Termo de Referência encontram-se a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita, desde 13/04/2026. Manaus-AM, 13 de abril de 2026.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA

Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 268737

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 112/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargo descritos, apesar da Tempestividade por parte dos autuados, ficando estabelecido o prazo de **40 (quarenta) dias** à Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Humaitá, para apresentar o RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO Nº/ AUTUADO/ TERMO DE EMBARGO / DECISÃO.

01.01.030201.003181/2022-05; ANDERSON JOÃO PANTOJA; T.E.I Nº335/2021- GEFA; DECISÃO: Nº220/2026.

01.01.030201.002869/2024-21; KAROLINE DIAS PALHETA; T.E.I Nº23.12.19-091728X - IPAAM; DECISÃO: Nº254/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268789

EXTRATO/P/IPAAM Nº 111/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado do seguinte Termo de Apreensão/Depósito.

01.01.030201.010300/2022-78; TAD 91/2022 - GEFA; LUCAS VIEIRA DE SOUZA E WENILSON DIAS SOARES; DECISÃO Nº229/2026; **DEFIRO** a devolução de 01 (uma) motosserra Stihl, MS 381, número de série 1119 967 7400, em favor do SR. WENILSON DIAS SOARES, obedecendo assim os termos do art. 27, parágrafo único e do art. 28, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº51.355/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268792

RESENHA Nº 025/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.João Rodrigo Leitão dos Reis** - Colaborador, Iranduba-AM, 30/04/2026, realizar assessoria técnica para elaboração do diagnóstico turístico ambiental. **02.Adriana Aparecida Barbosa, Kikue Muroya** - Analistas Ambientais, Brasília-Distrito Federal, 22/04 a 23/04/2026, participar da reunião técnica. **03.Daniel Borges Nava** - Analista Ambiental, São Luís-Maranhão, 03/05 a 09/05/2026, participar da reunião do grupo técnico agenda azul da Amazônia Legal. **04.Miriam Deyse da Cruz, Elizandra dos Santos Ferreira** - Colaboradoras, Itacoatiara/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Silves-AM, 27/04 a 01/05/2026, realizar vistoria para emissão de parecer técnico. 22 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268800

EXTRATO/P/IPAAM Nº 110/2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, resolve **NOTIFICAR** o interessado, considerando a decisão administrativa constante nos autos abaixo:

PROCESSO Nº: 01.01.030201.005938/2022-97; INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMDEMA; DECISÃO Nº318/2026; **DEFIRO** a doação da madeira apreendida à Secretaria Municipal de Defesa Civil e à Prefeitura de Boa Vista do Ramos/AM, a fim de auxiliar na atual situação de emergência vivenciada pelos municípios, bem como evitar o perecimento total do bem, que se encontra no interior da floresta desde o ano de 2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de abril 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268802

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 109/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** a descritos em face da ausência de Recurso Administrativo.

01.01.030201.010825/2022-03 - JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA; TAD Nº50/2022 - GEFA; DECISÃO Nº285/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 268813